

CAMPUS
SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2016 · Nº 12



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2016 · Nº 12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* SANTA LUZIA
Harley Sander Silva Torres

SUMÁRIO

Portarias 5

Férias 29

Diárias 31

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, n.º 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 081 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e considerando o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 aprovado pela Resolução n.º 005/2016 do Conselho Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus Santa Luzia* recesso no período do dia 26 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º As horas relativas ao recesso mencionado no artigo anterior serão compensadas, até a data limite de 28 de abril de 2017, na forma do Art. 44, II da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 082 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora dos Projetos de Extensão 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora dos Projetos de Extensão 2016 do *campus* Santa Luzia:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Breno Luiz Thadeu da Silva	Professor EBTT / 1654209	Presidente
Denise Silva Telles	Professor EBTT / 1855458	Membro
Carla Maria Dias Lopes	Professor EBTT / 1730728	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 083 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 020, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 02/12/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
João Francisco de Carvalho Neto	2219436	Mestrado	01/12/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2016.

Sarah Lopes Silva

Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta do *Campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 084 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12,772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	1531132	D-101	D-102	27/08/2016
Carolina Helena Miranda e Souza	2096311	D-101	D-102	07/03/2016
Felipe Monteiro Lima	2083515	D-101	D-102	24/01/2016
Francisco Barbosa de Macedo	2085183	D-101	D-102	06/02/2016
Hudson Cleiton Reis Pereira	2093495	D-101	D-102	27/02/2016
Lilian Maria dos Santos C. Cavalcante	1683093	D-101	D-102	28/01/2016
Marcos Vinícius Vieira Pereira	2150214	D-101	D-102	14/08/2016
Paulo Roberto Vieira Júnior	2085438	D-101	D-102	10/02/2016
Sarah Lopes Silva	2753963	D-101	D-102	06/11/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 085 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do novo Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

Considerando o Art. 14 do Regimento Geral do IFMG e a Resolução Nº 007 de 29 de junho de 2016 do Conselho Acadêmico do *campus* Santa Luzia;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Acadêmico do *Campus* Santa Luzia.

Art. 2º Designar os membros relacionados a seguir para compor o Conselho Acadêmico com mandato de dezembro de 2016 a dezembro de 2018:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Harley Sander Silva Torres	Presidente
Sarah Lopes Silva	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Denise Lages Floresta	Representante Titular da Área de Ensino
Mariana de Castro Prado	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gabriele Cristine Carvalho	Representante Titular da Área de Extensão

Carlos Henrique Bento	Representante Titular do Corpo Docente
Sulamita Maria Comini César	Representante Titular do Corpo Docente
Helen Cristina do Carmo	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Ronaldo Gonçalves Pires	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Rosilene Soares Ferreira	Representante Titular do Corpo Discente
Anna Cândida Moreira Xavier	Representante Titular do Corpo Discente
Júnia Márcia de Lima	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento
Renata Maria da Costa Rocha	Representante Suplente da Área de Ensino
Raquel Manna Julião	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Leandro Alves Evangelista	Representante Suplente da Área de Extensão
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Representante Suplente do Corpo Docente
Breno Luiz Thadeu da Silva	Representante Suplente do Corpo Docente
Samuel Gonçalves Proença	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Suely Aparecida de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Gustavo Mendes Cabral	Representante Suplente do Corpo Discente
Nathany L. Benchimol dos Santos	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do *campus* Santa Luzia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante de
Função Gratificada, do Instituto Federal de
Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Nº 086 - Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **Helen Cristina do Carmo**, ocupante do cargo Pedagogo, Matrícula Siape: 2151488, da função de **Coordenadora de Ensino**, função gratificada, cód. FG-1, **a partir desta data**.

Nº 087 – Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **Giselle Coelho Soares**, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, Matrícula Siape: 2168789, da função de **Coordenadora de Registro Escolar**, função gratificada, cód. FG-2, **a partir desta data**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no DOU e no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 088 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a dispensa de substituto de
Função Gratificada, do Instituto Federal de
Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **ÉRIKA DE LIMA MARTINS CINDRA**, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2020206, da função de **Coordenadora de Registros Escolares Substituta**, função gratificada, cód. FG-1, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 089 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de Substituto de ocupante de Função Gratificada, do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor **RONALDO GONÇALVES PIRES**, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2002243, da função de **Coordenador de Ensino Substituto** do IFMG – *campus Santa Luzia*, função gratificada, código FG-1, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 090 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Formação da Avaliação Integrada do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Formação da Avaliação Integrada do IFMG – *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os membros relacionados a seguir para compor o Conselho Acadêmico com mandato de dezembro de 2016 a dezembro de 2018:

Servidor	Siape	Cargo
Carla Maria Dias Lopes	1730728	Presidente
Aline Silva Santos	2303900	Membro
Felipe Monteiro Lima	2083515	Membro
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Membro
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcante	1683093	Membro
Neilson José da Silva	2299402	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 091 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga as Portarias nº 004 de 15 de abril de 2014 e nº 011 de 5 de fevereiro de 2016, e constitui o novo Colegiado do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o novo Colegiado do curso de Bacharelado Arquitetura e Urbanismo do *campus* Santa Luzia.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Colegiado de novembro de 2016 a novembro de 2018:

	Ramon Paes Guimarães	Presidente
Representante Área de Ensino	Helen Cristina do Carmo	Membro
Docente Titular	Raquel Manna Julião	Membro
	Neilson José da Silva	Membro
Docente Suplente	Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Membro
	Carolina Helena Miranda e Souza	Membro
Discente Titular	Brendow de Souza Caldas Butinhol	Membro
Discente Suplente	Luisa Duarte Maciel Faria	Membro

Art. 3º Revogar as Portarias nº 004 de 15 de abril de 2014 e nº 011 de 5 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de novembro de 2016.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 005 de 15 de abril de 2014 e constitui o novo Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o novo Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Colegiado de novembro de 2016 a novembro de 2018:

	Wemerton Luis Evangelista	Presidente
Representante Área de Ensino	Ronaldo Gonçalves Pires	Membro
Docente Titular	Hudson Cleiton Reis Pereira	Membro
	Lucélia Aparecida Radin	Membro
Docente Suplente	Denise Lages Floresta	Membro
	Neilson José da Silva	Membro
Discente Titular	Jessica Ellen do Espírito Santo Souza	Membro
Discente Suplente	Érica Aparecida Moreira	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 005 de 15 de abril de 2014.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de novembro de 2016.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 093 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga as Portarias nº 007 de 15 de abril de 2014, nº 003 de 2 de março de 2015 e 010 de 23 de junho de 2015, e constitui o novo Colegiado do curso Técnico Integrado em Edificações do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o novo Colegiado do curso Técnico Integrado em Edificações do *campus* Santa Luzia.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Colegiado de novembro de 2016 a novembro de 2018:

	Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Presidente
Representante Área de Ensino	Rosane Lucas de Oliveira	Membro
Docente Titular	Paulo Roberto Vieira Júnior	Membro
	Carla Maria Dias Lopes	Membro
Docente Suplente	Sulamita Maria Comini César	Membro
	Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Membro
Discente Titular	João Vitor Coelho Sanches	Membro
Discente Suplente	Júlia Márcia de Oliveira Alvim	Membro

Art. 3º Revogar as Portarias nº 007 de 15 de abril de 2014, nº 003 de 02 de março de 2015 e nº 010 de 23 de junho de 2015.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de novembro de 2016.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 008 de 15 de abril de 2014 e constitui o novo Colegiado do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o novo Colegiado do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do *campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Colegiado de novembro de 2016 a novembro de 2018:

	Denise Silva Telles	Presidente
Representante Área de Ensino	Ronaldo Gonçalves Pires	Membro
Docente Titular	Carla Maria Dias Lopes	Membro
	Sarah Lopes Silva	Membro
Docente Suplente	Fulvio Cupolillo	Membro
	Roxane Sidney Resende de Mendonça	Membro
Discente Titular	Talles Henrique de Oliveira Pinto	Membro
Discente Suplente	Luis Fernando Ferreira	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 008 de 15 de abril de 2014.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de novembro de 2016.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação de Portaria do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 026 de 19 de novembro de 2014, que trata da substituição de membros do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do campus Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Dezembro 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
2178874	CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	2015	12DEZ2016 A 23DEZ2016
2096311	CAROLINA HELENA M. E SOUZA	2016	22DEZ2016 A 05DEZ2017
1554151	DENISE LAGES FLORESTA	2016	17DEZ2016 A 23DEZ2016
2168789	GISELLE COELHO SOARES	2016	15DEZ2016 A 23DEZ2016
1578305	HARLEY SANDER SILVA TORRES	2016	27DEZ2016 A 10JAN2017
2083570	LEANDRO ALVES EVANGELISTA	2016	16DEZ2016 A 23DEZ2016
2806797	NATALIA FERNANDA C. RODRIGUES	2015	31DEZ2016 A 17JAN2017
1552297	SIMONE CORTEZAO FREIRE	2016	31DEZ2016 A 17JAN2017
3027434	WANDERSON G. MACHADO	2016	19DEZ2016 A 01FEV2017
1467545	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	2016	26DEZ2016 A 08JAN2017

DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br